



CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**Ata da Assembleia Geral Ordinária do
CONSCENSUL, realizada no dia 20 de abril de
2021.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte um), em reunião virtual, pela plataforma Google Meet, tendo seu início as 09:15h, conforme estabelece o Protocolo de Intensões e o Estatuto Social do CONSCENSUL, com quórum suficiente, conforme assinaturas na lista de participação, reuniram-se os membros dos municípios consorciados ao CONSCENSUL: Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de **ARAUÁ/SE** - Raimundo dos Santos; Secretário de Meio Ambiente de **CRISTINÁPOLIS/SE** - Manuel Messias Fontes Nascimento; Secretário Adjunto de Meio Ambiente de **ESTÂNCIA/SE** - Carlos Alberto Blinofi Cruz; Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de **INDIAROBA/SE** - José Fernando Ávila Soares Sobrinho; Secretário de Meio Ambiente de **ITABAIANINHA/SE** - Karani Silva dos Santos; Secretário de Meio Ambiente de **LAGARTO/SE** - Aloisio Santos Andrade; Representante da Secretaria de Agricultura de **POÇO VERDE/SE** - Sebastião Alves Santana; Secretário de Meio Ambiente de **RIACHÃO DO DANTAS/SE** - Elenaldo Fonseca de Oliva Júnior; Diretor de Meio Ambiente de **SALGADO/SE** - Francisco Emmanoel Leite de Andrade; Representante da Secretaria de Meio Ambiente de **SANTA LUZIA DO ITANHY/SE** - José Aginaldo Araújo; Secretário de Desenvolvimento Agropecuário, Fundiário e Meio Ambiente de **TOBIAS BARRETO/SE** - Elenaldo Alves de Meneses; Secretário de Obras de **TOMAR DO GERU/SE** - José Nilton dos Santos Oliveira; Representante da Secretaria de Meio Ambiente de **UMBAÚBA/SE** - Raimundo dos Santos. Aberta oficialmente a Assembleia Geral Ordinária onde na oportunidade dirigiu os trabalhos o Superintendente do Consorcio o Sr. **Edvaldo Ribeiro da Cruz** e convidou-me **Milena Nascimento Cardoso** - Bióloga do CONSCENSUL para servir como secretária da reunião. Logo em seguida o





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Superintendente, leu a pauta da AGO, onde consta a seguinte ordem do dia: **1.** SNIS: alinhamento de informações, dúvidas e orientações sobre o preenchimento; **2.** Cooperativas e Pandemia; **3.** Início das ações relacionadas ao Questionário Técnico nos Municípios; **4.** Andamento da Consulta Pública da PMI; **5.** Alteração do Endereço Estatutário; **6.** Alteração do Ente Federativo Responsável (EFR) pelo CONSCENSUL. Seguindo a reunião o Superintendente fez uma breve apresentação do CONSCENSUL, em seguida convidou-me para fazer uso da palavra e dei início a explanação da **ordem do dia de nº 1**, falando sobre o SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento). Fiz uma apresentação destacando quais os componentes do sistema, e dando ênfase ao componente Resíduos Sólidos, no qual o consórcio tem maior expertise e angaria o maior volume de dados. Na demonstração, falei sobre quais informações os municípios devem estar munidos para o preenchimento dos formulários, quais órgãos são responsáveis pelo fornecimento de dados de cada componente e dicas para o preenchimento. Foi destacado a relação de importância do preenchimento e consequências de informações erradas ou incompletas no preenchimento. Finalizando a pauta, a palavras foi aberta para dúvidas, momento em que os técnicos foram questionados sobre as informações diferentes dadas por cada gestão, e sobre preenchimento de serviços de água como a utilização de carros-pipa em determinados municípios consorciados. Passando a **ordem do dia de nº 2**, o Superintendente do CONSCENSUL o Sr. Edvaldo Ribeiro, iniciou a fala sobre as Cooperativas e a Pandemia solicitando auxílio dos Representantes da Gestão Municipal no cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) dos empreendimentos presentes nos municípios. Destacando que com a execução correta das atividades, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) impõe que tenha prioridade na doação de todos os materiais recicláveis para as Cooperativas dos municípios. Dessa forma, para que não seja necessário acionar o Ministério Público e fazer cumprir a PNRS gerando indisposição entre os geradores e o município, o CONSCENSUL solicita que haja visitas e reuniões





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO
BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

entre os Secretários, Equipe Técnica e donos de empreendimentos, com finalidade de doação integral dos resíduos às Cooperativas de Materiais Recicláveis ativas em cada município. Com relação a **ordem do dia de nº 3**, sobre o início das ações relacionadas ao Questionário Técnico nos Municípios, foram exploradas as possibilidades de ações voltadas aos municípios de acordo com as necessidades apontadas no preenchimento do Questionário Técnico nos Municípios. Na oportunidade foi explicado que o CONSCENSUL irá disponibilizar ações para cada município de acordo com as necessidades, e estas serão dispostas de acordo com o nível de organização das Secretarias e Diretorias. Passando a **ordem do dia de nº 4**, o Superintendente do CONSCENSUL falou sobre o andamento das ações resultantes da PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse), dando explicações sobre a Consulta Pública e posterior processo de Licitação. Explanou novamente sobre a diferença dos preços, saídas para situações fora do escopo planejado, e sobre a implantação da Compostagem como forma de auxiliar a redução do gasto gerado com Aterro Sanitário em um futuro bem próximo. Com relação a **ordem do dia de nº 5**, o Superintendente esclareceu que tendo em vista que o CONSCENSUL é uma autarquia intermunicipal ao longo de sua existência, o mesmo já teve diversos endereços, e nesse momento visando adequar a realidade atual do consorcio se faz necessário a alteração do endereço estatutário. Os presentes, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço estatutário para o seguinte local: **PRAÇA JOÃO JOSÉ DA TRINDADE, 69, BAIRRO INDUSTRIAL, BOQUIM, SERGIPE, CEP: 49.360-000**. Passando a **ordem do dia de nº 6**, o Superintendente esclareceu que devido a sede do CONSCENSUL está situada no município de BOQUIM/SE se faz necessário à alteração do Ente Federativo Responsável (EFR) pelo CONSCENSUL, passando de INDIAROBÁ/SE para BOQUIM/SE, a proposta foi colocada em votação e por unanimidade foi aprovada à alteração do Ente Federativo Responsável (EFR) pelo CONSCENSUL, para o município de **BOQUIM/SE**. Em seguida houve questionamento por parte dos municípios sobre a taxa ou tarifa para





CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça dos Pescadores, 16, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

Coleta de Resíduos imposta pelo Marco Legal do Saneamento, o Superintendente esclareceu e informou que os municípios receberão uma minuta para aprovação de lei nas câmaras de vereadores, mas no primeiro momento não haverá cobrança, pois só deve ser cobrada quando o município tiver destinação ambientalmente e corretamente os seus resíduos. Essa minuta, por sua vez, será adaptada a realidade de cada município, de acordo com o Setor Jurídico de cada Gestão. Logo em seguida o Superintendente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, que teve duração média de três horas e quinze minutos, sendo encerrada as 12:30h, e eu, Milena Nascimento Cardoso - Bióloga do Consorcio, lavrei a presente ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada por mim, pelo superintendente e pelos demais participantes, conforme lista de participação que fica fazendo parte integrante desta ata.


Edvaldo Ribeiro da Cruz
SUPERINTENDENTE - CONSCENSUL
Decreto nº 001/2017


Milena Nascimento Cardoso
BIÓLOGA - CONSORCIO
Decreto nº 013/2019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BOQUIM-SE
Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas
Rua João Alves do Nascimento, 50 - Centro - Boquim/SE - CEP: 49360-000 - Tel.: (79) 9 9661-9696 - E-mail: extra.2boquim@tjse.jus.br

Natureza do Título: **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** / Protocolo nº: 2434 / Registro nº: 2011 / Livro B -29 / Folha 113. TAXA: R\$ 102,80; FERD: R\$ 20,56; SELO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 123,36. GUIA: Nº 155210000880. Selo TJSE: 202129536002237 - Acesso: www.tjse.jus.br/x/GUCCR8. O referido é verdade e dou fé. Eu, David Willyans dos Santos, Escrevente,  Boquim/SE, 16/06/2021.

• VÁLIDO SOMENTE SEM MENDUGAS OU RASURAS •



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Boquim

16/06/2021 08:03

<https://www.tjse.jus.br/x/GUCCR8>



202129536002237

LISTA DE PARTICIPAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária do CONSCENSUL, realizada NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021, (TERÇA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 09:15 HORAS, em reunião virtual, pela plataforma Google Meet, para deliberar sobre o seguinte assunto: **1.** SNIS: alinhamento de informações, dúvidas e orientações sobre o preenchimento; **2.** Cooperativas e Pandemia; **3.** Início das ações relacionadas ao Questionário Técnico nos Municípios; **4.** Andamento da Consulta Pública da PMI; **5.** Alteração do Endereço Estatutário; **6.** Alteração do Ente Federativo Responsável (EFR) pelo CONSCENSUL. Segue abaixo assinatura dos representantes dos municípios participantes na AGO.

QT	MUNICÍPIO	ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE
01	ARAUÁ	Raimundo dos Santos / João Marcos Lima Sato
02	CRISTINÓPOLIS	Wagner Messias Furtado Nogueira
03	ESTÂNCIA	João Paulo Blinck Jr
04	INDIAROBA	João Fernando Pires Soares Sobrinho
05	ITABAIANINHA	
06	LAGARTO	Alcides Santana
07	POÇO VERDE	Sebastião Alves Santana
08	RIACHÃO DO DANTAS	Leone Cristina Mendes Monteiro
09	SALGADO	Franco
10	SANTA LUZIA DO ITANHI	João Aguiar Melo
11	TOBIAS BARRETO	Emaldo Alves de Moraes
12	TOMAR DO GERU	João Milton dos Santos Oliveira
13	UMBAÚBA	Helaine da Cruz Barbalho